

ESCOLA ABERJE DE COMUNICAÇÃO

POLÍTICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Como parte de sua diretriz de responsabilidade social, em conformidade com sua missão de fortalecer a Comunicação das empresas e instituições e reforçar o papel estratégico e cidadão do comunicador, a ABERJE, através da **ESCOLA ABERJE DE COMUNICAÇÃO**, amplia sua política para concessão de bolsa de estudo:

OBJETIVO

Propiciar acesso às ações de formação e desenvolvimento realizadas pela Escola Aberje de Comunicação, fornecendo bolsas de estudo para os Cursos Livres de 8hs e 16hs de duração, para os Programas Avançados e para o MBA em Gestão da Comunicação.

BOLSAS DE ESTUDO

São ofertadas Bolsas de Estudo nas seguintes modalidades:

- *Concessão de vagas gratuitas para as ações de desenvolvimento realizadas pela Escola Aberje de Comunicação.*
- *Concessão de descontos nas inscrições e mensalidades para as ações de desenvolvimento realizadas pela Escola Aberje de Comunicação.*

QUANTIDADE DE BOLSAS

As quantidades de bolsas ofertadas estão distribuídas de acordo com as ações de desenvolvimento e as modalidades de concessão da seguinte forma:

Curso Livre de 8hs e 16hs

- *2 (duas) vagas ou 10% (dez por cento) do total de participantes, o que for maior, por curso, na modalidade de concessão gratuita.*
- *3 (três) vagas por curso, na modalidade de concessão de desconto.*

Programas Avançados

- *2 (duas) vagas ou 10% (dez por cento) do total de participantes, o que for maior, por módulo, na modalidade de concessão gratuita.*
- *3 (três) vagas por módulo, na modalidade de concessão de desconto.*

MBA em Gestão da Comunicação

- *1 (uma) vaga ou 10% (dez por cento) do total de participantes, o que for maior, por turma, na modalidade de concessão gratuita.*
- *2 (duas) vagas por curso, na modalidade de concessão de desconto.*

ELEGÍVEIS À CONCESSÃO DE BOLSA

São elegíveis à concessão de bolsa:

- *Estudantes de graduação em Relações Públicas, Jornalismo, Comunicação e áreas em interface com o campo de Comunicação, de baixa renda (renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos vigentes na oportunidade). Não aplicável para o curso de MBA em Gestão da Comunicação.*
- *Graduados em Relações Públicas, Jornalismo, Comunicação e áreas em interface com o campo de Comunicação, de baixa renda (renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos vigentes na oportunidade).*
- *Profissionais da Comunicação em situação de desemprego. Elegível à modalidade de descontos, apenas durante o período do desemprego, sendo o desconto de 50% para desligados de empresas associadas e 35% de desconto para desligados de empresas não associadas.*
- *Profissionais da Comunicação de ONGs de atuação no campo social; de órgãos públicos de assistência social, defesa e segurança (Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania; Secretarias do Meio Ambiente; Polícia Militar; Corpo de Bombeiros e Forças Armadas).*

INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas através do envio de e-mail para bolsas@aberje.com.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data prevista para a realização do curso, ou data estipulada em divulgação à candidatura de vagas:

- *Por solicitação e indicação de associado da Aberje;*
- *Diretamente pelo(a) interessado(a), com indicação da modalidade e suporte da documentação necessária;*

Após o atingimento da quantidade de vagas estabelecidas para o curso, não mais serão aceitas inscrições na condição de bolsista.

DOCUMENTAÇÃO

Para a candidatura é necessário o envio, obrigatório, dos seguintes documentos:

- *currículo ou link do LinkedIn;*
- *carta de manifestação de interesse com justificativa para participar do treinamento (razão pela qual quer fazer o curso e qual retorno é esperado para o participante e para a sociedade);*
- *documento de identidade com foto;*
- *declaração de baixa renda (documento em que se atesta, sob responsabilidade jurídica, sua condição financeira que impossibilita o pagamento do curso);*

Como parte do processo seletivo, além da apresentação da documentação exigida, os candidatos inscritos serão entrevistados por profissional representante designado pela Escola Aberje de Comunicação.

ANÁLISE E APROVAÇÃO

As solicitações serão analisadas e aprovadas pela direção (Diretor Presidente; Diretor Geral; Gerente Executiva e Pedagógica; Presidência do Conselho Deliberativo) da Escola Aberje de Comunicação com base no perfil do candidato e nos dados adicionais fornecidos, obedecendo sempre a ordem de chegada e tendo prioridade o solicitante associado ou desligado de organização associada à Aberje.

A Escola Aberje de Comunicação informará ao candidato, de forma imediata, quanto a sua admissibilidade ou não ao curso solicitado.

São fatores de restrição à admissibilidade do solicitante:

- *Ter participado, na condição de bolsista, de ação de desenvolvimento realizado pela Aberje nos últimos 6 (seis) meses anteriores à solicitação;*
- *Ter faltado, na condição de bolsista, em ações de desenvolvimento concedida pela Aberje, durante os 2 (dois) anos anteriores à solicitação;*

São Paulo, janeiro de 2022.

Emiliana Pomarico Ribeiro
Ger. Executiva e Pedagógica
Escola Aberje de Comunicação

Hamilton dos Santos
Diretor Geral
Aberje